Prefeitura Municipal de Floresta

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/09/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 836/2020.

EMENTA: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 823/2020.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de "RUA NATIEL VALGUEIRO BARROS (HERÓI DE GUERRA)", a via pública "Rua 03", localizada no Bairro da COHAB, tendo início na transversal da Av. Antônio Cavalcanti Novaes, como ponto de referência a esquina da Cadeia Pública e término na Rua Manoel Antônio Novaes, como ponto de referência por trás do Supermercado Compare 2.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito